



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 648, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede redução de jornada de trabalho ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e o que consta no Processo nº 23422.023616/2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2023, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2306884, lotado na Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 648/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 214, de 29 de Novembro de 2023.